



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS
CÂMARA MUNICIPAL
5430-469 VALPAÇOS

EDITAL

---**FRANCISCO BAPTISTA TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, torna público que, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, decorrerá um período de discussão pública sobre o Projecto de Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas de Urbanização e Edificação, o qual foi presente a reunião ordinária do Executivo Municipal, no dia 03 de Dezembro último. -----

---Para o efeito, o Projecto de Regulamento supra aludido estará disponível, para consulta, por um período de 30 dias úteis (contados a partir do dia seguinte à afixação do presente edital nos Paços do Concelho), no *site* da Câmara Municipal de Valpaços, www.valpacos.pt, bem como no Departamento de Urbanismo e Ambiente, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos. -----

---Porquanto, podem os interessados apresentar por escrito, no decurso deste período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, que deverão ser entregues pessoalmente no Sector de Atendimento, ou remetidos através do correio para a Câmara Municipal de Valpaços, Largo do Jardim, 5430-469 Valpaços. -----

---Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume. -----

Paços do Concelho de Valpaços, aos 10 de Dezembro de 2009.

O Presidente da Câmara

Francisco Baptista Tavares
(Eng.º Civil)